



**Poder Judiciário do Estado do Maranhão**  
**2º Juizado Especial Criminal**

Av. Casemiro Junior, n.º 260 - Anil (CEST)

FONE: 3244-0905

[jzd-criminal2@tj.ma.gov.br](mailto:jzd-criminal2@tj.ma.gov.br)

**Edital N° 01/2018 – 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de São Luis/MA**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Maria Eunice do Nascimento Serra, Titular do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Resolução N° 154 de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e ao provimento n° 10 de 30 de novembro de 2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão vem por meio deste,

**CONVOCAR** as entidades públicas e/ou privadas com finalidade social sediadas na Comarca de São Luís/MA a participarem de **processo de seleção de projetos para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas neste 2º Juizado Especial Criminal.**

**1- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- a) ser entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos;
- b) sediada na Comarca de São Luís/Maranhão;
- c) estejam regularmente constituídas há pelo menos dois anos;
- d) não terem vínculo político-partidário;
- e) prestem serviços de relevância social;
- f) já terem projetos em andamento;
- g) apresentarem projeto com validade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos.

**2- DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições deverão ser efetuadas de **05 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018**, das **08:00 às 17:00horas** de **segunda a sexta-feira** no 2º Juizado Especial Criminal de São Luis, situado na Avenida Casemiro Junior, n° 260, Anil, São Luis/MA.

**3- VALOR DO PROJETO**

Os projetos terão como limite o valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)** e deverão apresentar **03 (três) orçamentos dos serviços e ou produtos solicitados** e ainda, será assinado no momento da entrega do Alvará um Termo de Compromisso entre a Instituição e o 2º Juizado Especial Criminal.

#### **4- DA CONTA JUDICIAL VINCULADA**

- a) A conta judicial do 2º Juizado Especial Criminal que financiará os projetos selecionados tem Agência 3.846-6 no Banco do Brasil S.A

#### **5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os interessados em participar da inscrição deverão apresentar a seguinte documentação:

a) aqueles relativos à constituição da entidade: estatuto social, CNPJ atualizado, ultima ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do diretor(a);

b) Projeto que demonstre a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados, etc.

c) Três orçamentos dos produtos e serviços com valores de mercado do objeto do projeto.

#### **6- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – relatório detalhado, assinado pelo responsável pela entidade beneficiada, contendo informações tais como: execução do objeto de atingimento dos objetivos; meta alcançada; população beneficiada; avaliação da qualidade dos serviços prestados; montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e, especialmente, deve detalhar as atividades realizadas no atendimento ao público alvo.

II – relatório de Execução Físico-Financeira consolidado com tudo o recurso utilizado e metas executadas;


III – relação de pagamentos efetuados, em sequência cronológica e relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados, com as respectivas notas fiscais e “atestados”.

IV – demais documentos contábeis e financeiros e a declaração de guarda e conservação destes.

#### **7- DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O Resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) até o dia 18 de maio de 2018.

São Luís, 04 de abril de 2018.

  
**Maria Eunice do Nascimento Serra**  
Juíza de Direito  
2º Jecrim